



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 114/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** da servidora efetiva ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir desta data **30 DE JUNHO DE 2022**, a servidora efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a senhora **MARIA JUDITH DA SILVA**, registro funcional n.º.399, matrícula n.º. 402-1, portador do RG n.º. **20271968 - SSP/SP** e do CPF n.º **109.246.018-76**, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a **Portaria nº044/2022, de 04 de Março de 2022.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**